



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.556, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$3.460,15 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos) e rendimento estimado de R\$ 1.000,39 (Mil Reais e Trinta e Nove Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial de **R\$ 3.460,15 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos)** e rendimento estimado de **R\$ 1.000,39 (Mil Reais e Trinta e Nove Centavos)** perfazendo um total de **R\$ 4.460,54 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
02.03	Secretaria M de Fazenda	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0010	Manutenção da Sec. M. de Fazenda	
04.123.0010.2012	Manutenção da Unidade	
3390.93.00.1700	Indenização e Restituição	R\$ 4.460,54
	Total	

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 3.460,15 e rendimento estimado no valor de R\$ 1.000,39** proveniente de repasse nº 806269/2014, conforme PA 2271/2023.

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Conv União	R\$4.460,54
	Total	R\$4.460,54



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Valor depositado em 31/03/2023 R\$ 147.064,45

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
01/04/2023	R\$ 147.064,45	0,0821	R\$ 147.185,19	R\$ 120,74
01/05/2023	R\$ 147.185,19	0,1492	R\$ 147.283,87	R\$ 219,42
01/06/2023	R\$ 147.283,87	0,1492	R\$ 147.503,62	R\$ 219,75
01/07/2023	R\$ 147.503,62	0,1492	R\$ 147.723,70	R\$ 220,08
01/08/2023	R\$ 147.723,70	0,1492	R\$ 147.944,10	R\$ 220,40
			Total de Rendimento	R\$ 1.000,39

* Fonte Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradedepositospoupanca>

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 05 de maio de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 103/2023 de autoria do Poder Executivo.